



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

**VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gênero, Família e Políticas Públicas)

**Questão social e a indissociabilidade entre gênero, raça e classe: o trabalho profissional com as famílias na proteção social especial do SUAS.**

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes<sup>1</sup>

Márcia Campos Eurico<sup>2</sup>

**Resumo:** A centralidade da família na política de assistência social, o racismo e as desigualdades de gênero, expressões da questão social, levam-nos à problematização do trabalho profissional dos assistentes sociais no SUAS. A pesquisa bibliográfica e o grupo focal com assistentes sociais do CREAS e do SAICA, objetivam conhecer o referencial teórico utilizado para conceituar famílias e suas atribuições, e discutir o quanto as desigualdades de raça e gênero podem ser consideradas impeditivos no acesso a proteção social. Como resultado, esperamos pautar a relevância dessas categorias, para além da classe social, na qualidade do trabalho profissional dos assistentes sociais com famílias.

**Palavras-chave:** trabalho profissional; questão social; família; raça e gênero.

**Abstract:** The centrality of the family in social assistance policy, racism and gender inequalities, expressions of social issues, lead to the problematization of the professional work of social workers in SUAS. The bibliographical research and the focus group with social workers from CREAS and SAICA, aim to understand the theoretical framework used to conceptualize families and their responsibilities, and discuss the extent to which race and gender inequalities can be considered impediments to access to social protection. As a result, we hope to guide the relevance of these categories, in addition to social class, in the quality of the professional work of social workers with families.

**Keywords:** professional work; social issues; family; race and gender.

---

<sup>1</sup> Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bertioga -SP, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP Campus Baixada Santista, membro do GCAF UNIFESP – BS, grupo de estudos, pesquisas e extensão sobre crianças, adolescentes e famílias.

<sup>2</sup> Assistente Social, Professora Doutora no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP Campus Baixada Santista.



## INTRODUÇÃO

O interesse pela presente pesquisa, apresentada neste artigo, surgiu a partir do trabalho como assistente social na proteção social especial de média e alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social, enquanto técnica, gestora e supervisora de equipes nos municípios de Bertioga, Santos e Guarujá – todos localizados no litoral de São Paulo - e foi amadurecida durante o mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais no programa de pós-graduação da UNIFESP – Campus Baixada Santista.

O trabalho como técnica realizou-se no acompanhamento às famílias com crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, no atendimento especializado às famílias e indivíduos no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (PAEFI – CREAS), e no serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (SAICA). Posteriormente trabalhando como coordenadora da proteção social especial de alta complexidade e mais tarde, como supervisora de equipes dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, ou seja, uma trajetória profissional voltada para o trabalho profissional com famílias com seus direitos violados e com o poder familiar suspenso pelo Poder Judiciário.

Observamos no cotidiano de trabalho dos espaços socioassistenciais que ocupamos, que o principal público que demanda a proteção social é composto por famílias monoparentais, chefiadas por mulheres e majoritariamente negras - pretas e pardas.

Essas mulheres se veem questionadas em sua função protetiva, são cobradas quanto a sua capacidade de gerar renda por meio de um trabalho que provenha minimamente as despesas de todo o grupo familiar e possibilite tempo livre para que possam comparecer em todos os atendimentos e encaminhamentos elencados pelos serviços que, segundo os técnicos, possibilitarão que elas voltem a ser “boas mães, em suas funções ‘naturais’ de amar e proteger seus filhos”.

Destaca-se o fato de que esses encaminhamentos/atendimentos são realizados e devem ser cumpridos em horário comercial e de acordo com a agenda dos técnicos responsáveis pelos acompanhamentos, ou seja, a mulher deve trabalhar, cuidar da família e atender aos serviços no mesmo intervalo de dias e horários, inevitavelmente ela “falhará” em alguma função.



Ressalta-se que estamos falando de famílias, em sua grande maioria, monoparentais femininas, negras, no mercado de trabalho informal e beneficiárias de programas de transferência de renda, ou seja, famílias em extrema vulnerabilidade social e com pouco ou nenhum acesso a políticas públicas.

Ao conhecer minimamente a realidade das famílias que possuem suas crianças e adolescentes acompanhados pelo CREAS ou acolhidos institucionalmente, vários questionamentos vêm à mente, mas alguns são mais recorrentes e complexos: Quais políticas públicas estiveram presentes na proteção dessa família? Essas intervenções foram eficazes? Atuaram de forma articulada? Houve dificuldades de acesso a essas políticas devido à raça ou gênero? Os determinantes de raça e gênero foram problematizados no decorrer do trabalho profissional, essencial no planejamento de ações que auxiliarão na superação das violações de direitos e para o retorno à uma convivência familiar e comunitária segura?

A realidade que encontramos nos serviços da proteção social especial do SUAS são de famílias acompanhadas em decorrência da dependência química, negligência, situação de rua e tantas outras violações de direitos, no entanto as famílias são culpabilizadas e tem sua capacidade protetiva questionada em decorrência de suas “particularidades”, sem questionamentos acerca da inexistência e/ou ineficiência das políticas públicas, que não as protegem, mas as responsabilizam e de todo o impacto causado pela precariedade existente no mundo do trabalho, impactos sócio – econômicos cada vez mais ferozes no atual cenário nacional.

Diante dessas observações, o objeto de nossa pesquisa é o trabalho profissional de assistentes sociais no SUAS, com enfoque nas dimensões de gênero e raça no atendimento às famílias com direitos violados no CREAS – PAEFI, serviço socioassistencial de média complexidade e no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, serviço socioassistencial de alta complexidade que acolhe, mediante determinação judicial, crianças e adolescentes com graves violações de direitos e vínculos familiares rompidos, no município de Bertioga - SP.

Os dois serviços compõem, junto com os demais serviços socioassistenciais previstos no SUAS e serviços de políticas públicas tais como Educação, Saúde e Poder Judiciário, o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA, que se propõe a prevenir violações de direitos e auxiliar as famílias na superação dessas violações, de forma articulada e com ênfase na convivência familiar e comunitária.



Nossas indagações versam principalmente sobre a qualidade técnica do trabalho profissional realizado com as famílias acompanhadas pelos citados serviços e que estão sendo questionadas em suas capacidades protetivas.

Esse trabalho, que embasa decisões técnicas, sugere e direciona ações que impactam diretamente o grupo familiar, considera determinantes de raça e gênero, além de questões socioeconômicas?

O quanto os conceitos de vulnerabilidade e risco social camuflam as expressões de questão social que incidem mais fortemente nos grupos considerados “minorias” – mulheres e negros - e que compõem majoritariamente o público usuário da política de assistência social?

O trabalho profissional propõe ações específicas e considera as dificuldades de acesso e permanência em projetos, programas e serviços para esse grupo que se encontra na base da pirâmide social, apresentando os piores índices de renda e empregabilidade e as maiores incidências nos casos de violência doméstica e feminicídio?

A oferta desses serviços, seja por meio de execução direta ou indireta, os diferentes tipos de vínculos empregatícios a que são submetidos os assistentes sociais e demais trabalhadores do SUAS e o acúmulo de atribuições influenciam na qualidade do trabalho profissional realizado?

O trabalho profissional dos assistentes sociais desenvolvido nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes nos despertaram o interesse e foram incluídos na pesquisa em decorrência de toda complexidade contida no cotidiano desses serviços, por apresentarem uma possibilidade de transformação e ressignificação, mas que dependendo “do olhar”, “do fazer ou não fazer” dos trabalhadores, podem tornar-se um espaço de senso comum, julgamentos morais, violências institucionais e abandono por parte do Estado, resultando muitas vezes na perda definitiva do poder familiar dos responsáveis sob seus filhos ou em acolhimentos que extrapolam o tempo de 18 meses previstos em lei.

Aliás, será que o tempo máximo de acolhimento previsto no ECA, que certamente prioriza o direito de crianças e adolescentes de viverem em família - natural, extensa ou substituta - principal objetivo da medida protetiva, é suficiente para a realização de um trabalho profissional de qualidade com essas famílias, diante da escassez e qualidade duvidosa de políticas públicas que possam apoiar a sua capacidade protetiva, as dificuldades de acesso a essas políticas, o acúmulo de trabalho dos técnicos e os julgamentos enfrentados por esses “responsáveis pelas violações”?



Dezoito meses constitui-se em tempo suficiente para superar questões complexas como dependência química, violência doméstica, abandono, situação de rua e tantas outras adversidades enfrentadas por essas famílias, quase sempre negras e quase sempre apenas com a presença da mulher como responsável?

É inegável que cada dia vivido por crianças e adolescentes longe dos cuidados parentais pode acarretar danos emocionais e comportamentais que ensejarão cuidados específicos para sua superação e a redução no tempo máximo de acolhimento de 24 para 18 meses, como prevê a legislação, é certamente um ganho indiscutível na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, mas esse tempo é realmente suficiente para o planejamento, intervenção, avaliação e monitoramento do trabalho realizado com as famílias de origem e/ou com a famílias extensas?

Questão ainda mais delicada: os operadores das políticas públicas que acompanham essas famílias enxergam capacidades e potencialidades nesse grupo familiar, grupo esse quase sempre conhecido há gerações pela rede de serviços?

Enquanto trabalhadores do SUAS, estamos sendo realmente criteriosos na sugestão pelo acolhimento institucional de crianças ou adolescentes ou consideramos a medida como o “decreto final, fim de linha” para essa família?

São questões complexas, delicadas e determinantes que merecem ser aprofundadas pois direcionam nosso trabalho e impactam, muitas vezes de forma definitiva, as famílias para as quais trabalhamos.

A intenção de nossa pesquisa, apresentada resumidamente neste artigo, é ampliar o conhecimento e a discussão acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais realizado com famílias no SAICA e no CREAS, a fim de que possamos refletir acerca de um trabalho crítico, que discuta raça e gênero e seus determinantes sociais. Buscamos avaliar também o quanto esses determinantes podem dificultar o acesso às políticas públicas, para além da discussão amparada somente na classe social. Embora a condição socioeconômica seja uma realidade em comum, inferimos que as violações e vulnerabilidades apresentadas pelas famílias monoparentais e negras são mais exacerbadas e vivenciadas de maneiras mais brutais e é preciso considerar essa realidade em nosso trabalho profissional na busca pela proteção social.

Cabe ressaltar que a realização do nosso trabalho e as metodologias escolhidas para a realização de pesquisa foram apresentadas à Plataforma Brasil, aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisas - CEP sob o parecer nº 6.582.655/2023 e devidamente aprovada no



processo de qualificação do programa de Pós – Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP – Campus Baixada Santista.

## **1 - O TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS: CENTRALIDADE OU RESPONSABILIZAÇÃO?**

Nosso trabalho desenvolveu-se a partir da pesquisa bibliográfica sobre o trabalho profissional de assistentes sociais, questão social – eixo estruturante do Serviço Social, a família na centralidade da política de assistência social, raça e gênero e da realização de grupo focal com esses trabalhadores (as) do SUAS, especificamente do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICA) no município de Bertiooga - SP.

Ao eleger a família como público prioritário de suas ações, a política de assistência social reforça que nela encontramos o espaço de primazia para a socialização, cuidado, proteção, construção e fortalecimento de vínculos, e mais, entende-a como unidade de produção e reprodução de mão de obra, essencial para a manutenção do modo de produção capitalista. Porém, as famílias não são todas iguais, não se configuram em grupos homogêneos.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que a família é uma instituição social que adquire características particulares, dependendo do espaço e do período histórico em que é analisada. Conceituar família, portanto, exige a observação de alguns elementos primordiais, como a economia, a cultura, a ideologia, a religião e os padrões considerados normativos em uma sociedade. Por outro lado, limitar-se ao que a sociedade conceitua de forma generalizada é deixar na invisibilidade a vivência cotidiana das inter-relações que expressam a diversidade humana em suas diferentes constituições afetivas e modos de ordenamentos familiares (ABEPSS, Nota Técnica, 2021).

Fica claro que as famílias se configuram nos mais diversos arranjos e são cada vez mais diversas e para cumprirem suas atribuições e capacidades de proteção às crianças e adolescentes (além de idosos, pessoas com deficiências, convalescentes) é imprescindível o acesso a políticas públicas de trabalho, renda e proteção social, sem as quais inevitavelmente, enfrentarão com grandes dificuldades os impactos das transformações econômicas, sociais e no mundo do trabalho.



No entanto, a família não é mero sujeito passivo nessa relação com a política pública, configurando-se apenas como receptáculo de proteção social. O que vemos atualmente, com o acirramento do neoliberalismo e a retração do Estado enquanto garantidor de proteção social é uma crescente e desigual divisão de responsabilidades com as famílias nas funções protetivas.

Mais do que uma divisão desigual, o cotidiano do trabalho profissional nos serviços do SUAS apontam: as famílias são as principais responsáveis em dar respostas/soluções/encaminhamentos para superação de suas vulnerabilidades e violações de direitos sofridas, ou seja, elas são as principais responsáveis pelo enfrentamento à questão social e suas expressões.

Com isso, reforça-se a ideia de “cada um por si” diante de um cenário em que o/a trabalhador/a está cada vez mais esfacelado/a. (...) Ou seja, a questão social é despolitizada, vista como um problema individual, no máximo familiar, com forte tendência ao familismo e com uma perspectiva conservadora de família. As formas de enfrentamento das inúmeras expressões da questão social que as acometem também tendem a ser conservadoras (...). Além da tendência à criminalização dos pobres que se traduz em uma política antipobre (que tem classe, cor, gênero, orientação sexual e religião). (ABEPSS, Nota Técnica, 2021).

Queremos reforçar que esta desigualdade de responsabilidades entre o Estado e as famílias têm como base fundamental a hierarquia dos grupos étnico-raciais, à medida que famílias negras possuem menores possibilidades de acessar uma rede ampla de cuidados - seja a rede pessoal ou de serviços - para auxiliá-las na árdua tarefa de superar as violações produzidas pelo capitalismo e que se manifestam como expressões da questão social.

As literaturas mais recentes que discutem o trabalho profissional com famílias na política de assistência social trazem justamente o debate sobre a crescente responsabilização destas em oferecerem “respostas”, possuem potencialidades e criarem “soluções inovadoras” para a garantia da sobrevivência e manutenção do grupo familiar, haja visto a desresponsabilização e retração do Estado, com a diminuição e/ou ausência da oferta de políticas públicas frente ao acirramento da questão social. E essas responsabilidades são centradas na figura da mulher - mãe.

Na família é reproduzido o papel protetivo e essa responsabilidade recai ainda mais sobre a mulher, colocando-a no lugar do cuidado, da proteção e da esfera do doméstico. (MIOTO, 2015, p.92)



Consideramos que a grande carga de atribuições que as famílias receberam a partir do momento em foram alçadas ao papel de “sujeitos centrais” da política pública de assistência social, foram centradas no papel da mulher, sendo estas culpabilizadas pelas vulnerabilidades e violações que enfrentam e responsáveis pela oferta de soluções para superação desses problemas diante da escassez e retração das políticas que deveriam garantir essa proteção, fortalecimento e cuidado.

Acreditamos que a divisão desigual de atribuições dentro das famílias, somadas a práticas racistas e discriminatórias, extremamente naturalizadas em nossa sociedade e reproduzidas em nossas instituições, resultam muitas vezes em ações rasas, imediatistas, violadoras e de baixa qualidade, por pressuporem a pouca capacidade que famílias pobres, negras e/ou chefiadas apenas por mulheres possuem em cuidar, prover e proteger e limitam o já reduzido acesso a políticas públicas que poderiam fortalecer o grupo familiar nessas atribuições possibilitando assim a restabelecimento de seu poder familiar.

## **2 - RACISMO E DESIGUALDADES DE GÊNERO: IDENTIFICAR PARA PROTEGER**

A necessária abordagem acerca das relações de gênero e suas desigualdades faz-se imprescindível à partir da constatação diária, por meio do nosso trabalho, da preponderância das famílias com crianças e adolescentes, e seus direitos violados, contarem apenas com a presença da mãe como adulta responsável pelos cuidados, proteção e renda familiar, reforçando a sobrecarga de tarefas impostas pelas opressões do sistema capitalista patriarcal sobre as mulheres, mesmo quando o genitor é conhecido e/ou consta no registro de nascimento. A responsabilidade paterna (afetiva e econômica) não é problematizada no sentido de que sua ausência sobrecarrega a mulher e desprotege ainda mais as crianças e adolescentes.

A forma como as sociedades ocidentais entendem os papéis culturais de homens e mulheres e as responsabilidades que advêm dessa “introjeção” de valores nas relações de produção e reprodução da vida cotidiana, impõe às mulheres o acúmulo de funções nas atividades de cuidados com a família, incluindo-se entre essas funções os compromissos impostos pelos serviços que executam as políticas públicas como saúde, educação e assistência social, compromissos esses comumente identificados como “trabalho de mulher” e essenciais para a reprodução dos seres humanos e da força de trabalho.





No entanto, essas mulheres, enquanto trabalhadoras assalariadas ou subempregadas, possuem as menores rendas, jornadas de trabalho intensas, que as impedem de estarem presentes nas rotinas dos filhos, e poucos ou nenhum direito trabalhista. Para estarem presentes nos cuidados com as crianças, arriscam-se a perderem o trabalho ou são obrigadas a compensação de horas de forma extenuante, além da autocobrança (que nos foi inculcada pelo sistema patriarcal e machista), há a cobrança de toda sociedade por falhar em sua “principal função como mulher”: ser uma boa mãe.

Partindo da leitura crítica de Sociologia do Negro Brasileiro de Clóvis Moura contrapondo-se às teorias do eugenista Nina Rodrigues e somadas à valiosa contribuição dos estudos e reflexões realizadas acerca do pensamento e da obra de autores e autoras negros/as e autores (as) decoloniais, ampliamos o conhecimento acerca da complexidade do “lugar” construído para o negro em nossa sociedade ocidental, eurocêntrica e patriarcal e o quanto esse lugar é cristalizado e naturalizado nas relações sociais contemporâneas. No caso do Brasil, trata-se de um verdadeiro projeto, em plena vigência e de forma potente, de violências estruturais e institucionais que dificultam sobremaneira a superação de vulnerabilidades e violações de direitos e o acesso à serviços e políticas que possam proporcionar algum tipo de proteção social e superação da pobreza geracional.

Sabemos que as dificuldades de acesso a um trabalho digno e capaz de sustentar o grupo familiar e à proteção social são multiplicadas quando essa mulher, e chefe de família, é uma mulher preta ou parda.

Como diz Sueli Carneiro:

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras. (CARNEIRO, 2011, p. 123)

Para reforçar sua fala, a autora afirma que:

... a conjugação do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação às mulheres brancas; em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração. (CARNEIRO, 2011, p.118)



Comumente, nas discussões e relatórios técnicos produzidos acerca das famílias usuárias dos serviços de proteção social especial, utilizamos os conceitos de vulnerabilidade social e violação de direitos de uma forma ampla e genérica, sem darmos a devida atenção à questão social e suas expressões, particularizando fenômenos que atingem a totalidade da sociedade e tendendo “a pessoalizar e individualizar as dificuldades enfrentadas pelos sujeitos” (IAMAMOTO, 2001).

Dentre essas expressões, sabemos que o racismo e a desigualdade de gênero incidem fortemente como fatores de desproteção social, impactando diretamente na divisão sociosexual e racial do trabalho, porém nos questionamos se essas expressões surgem e são problematizadas no planejamento das intervenções técnicas junto às famílias acompanhadas e de que forma essas discussões se dão nos espaços sócio-ocupacionais.

Cabe assinalar que essas desigualdades resultam do racismo e do patriarcado, uma vez que ambos podem ser definidos como ideologias de dominação que compõem a formação social brasileira (Moura, 1994; Saffioti, 1976). Nesse sentido, destacamos que as relações sociais no Brasil foram constituídas e assentadas na exploração e desigualdade de classes e nas opressões de gênero e raça/etnia. (NOGUEIRA, PASSOS, 2020, p.02)

A questão social e suas expressões se encontram na centralidade do trabalho profissional realizado pelos/as assistentes sociais no acompanhamento à essas famílias que estão com os direitos violados e têm sua capacidade protetiva questionada?

O quanto os conceitos de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, amplamente utilizados pelos (as) assistentes sociais em seus estudos técnicos, desconsideram e camuflam expressões da questão social estruturantes da nossa sociedade, como o racismo e a desigualdade de gênero que incidem mais fortemente nos grupos sociais considerados “minorias” e que, no entanto, compõem majoritariamente o público usuário da política de assistência social?

Por meio do nosso trabalho, procuramos compreender o quanto o racismo e a desigualdade de gênero, podem constituir-se em entraves para que seja garantido às famílias o acesso às políticas protetivas e de que forma essas expressões da questão social são reconhecidas, discutidas e problematizadas no trabalho profissional dos/das assistentes sociais trabalhadores (as) da proteção social especial, especificamente do CREAS e do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.



### 3 – METODOLOGIA DA PESQUISA

As pesquisas bibliográficas nos auxiliaram a compreender, a partir de um olhar abrangente, as contradições do capitalismo, que incidem ferozmente sobre os “povos colonizados” – negros e indígenas e fortalecem a desigualdade de gênero. Contradições essas, que de tão enraizadas em nosso país, não nos fazem questionar a prevalência de pretos e pardos como principais usuários da política de assistência social, e nas violações de direitos mais comumente apresentadas por essas famílias, em sua maioria monoparentais e/ou chefiadas por mulheres, quais sejam - dependência química, negligência, violência doméstica e situação de rua - e que podem vir a ensejar a determinação judicial da medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes

A escolha pela realização de grupos focais como instrumental de pesquisa deve-se principalmente a sua particularidade em apresentar dados qualitativos e a possibilidade de, por meio das discussões acerca de temas centrais e das interações grupais, obter informações sobre crenças, entendimentos, referenciais e possibilidades no trabalho profissional.

Ao se basearem na interação entre os participantes para compreender o processo de produção de sentidos, podemos dizer que os grupos focais podem produzir um caldo discursivo mais copioso do que outras técnicas de produção de dados, resultando numa maior mobilidade das interações verbais (LOPES; CORDEIRO, 2011, p.63).

Pretendemos assim, conhecer e discutir o entendimento que os/as assistentes sociais que intervêm junto às famílias com crianças e adolescentes com seus direitos violados possuem sobre o trabalho profissional que realizam e quais os referenciais teóricos em que se ancoram na realização deste trabalho. Pretendemos ainda avaliar se as categorias de raça e gênero são consideradas como determinantes para o acesso – ou a ausência dele – às políticas públicas que fortalecem e/ou restabelecem sua capacidade protetiva.

Os grupos focais serão compostos intencionalmente por profissionais dos dois serviços já citados. Acreditamos que essa estratégia agregará riqueza as possíveis discussões que surgirão diante dos temas a serem trabalhados, já que contarão com diferentes pontos de vista acerca das violações de direitos de crianças e adolescentes e a



medida protetiva de acolhimento institucional, o olhar de quem comumente sugere a medida de acolhimento e a de quem a executa.

Como diz Marsiglia "...a prática profissional apresenta como uma de suas possibilidades a produção de conhecimento, valorizando o saber que se origina do fazer profissional." (MARSIGLIA, 2004, p. 102).

Acreditamos que a finalização deste trabalho trará à tona muitos conhecimentos já construídos por meio do trabalho profissional dos assistentes sociais que cotidianamente deparam-se com as ausências do Estado na proteção das famílias e proporcionará a reflexão e construção acerca de novos olhares e, conseqüentemente, de intervenções inovadoras, críticas e eficazes diante das violências, dificuldades e ausências causadas racismo e as desigualdades de gênero, expressões da questão social.

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Nossa pesquisa está em fase de finalização e a partir dos resultados preliminares podemos afirmar que as discussões acerca do racismo e das desigualdades de gênero não são presentes e usuais no cotidiano de trabalho dos (as) assistentes sociais que realizam o acompanhamento técnico às famílias que estão com seus direitos violados e com poder familiar temporariamente suspenso.

O acúmulo de trabalho, o vínculo empregatício frágil, a crescente complexidade das violações vivenciadas pelas famílias, a ausência e desarticulação de políticas públicas e distanciamento das discussões realizadas pelos órgãos representativos, como CRESS e CFESS, e de ensino e pesquisa como a ABEPSS, nos dão indícios da fragilidade profissional e técnica em que se encontram os (as) assistentes sociais no exercício profissional em seus espaços sócio - ocupacionais, impactando diretamente nas análises das expressões da questão social vivenciada pelas famílias acompanhadas e no planejamento e execução das intervenções e acompanhamentos, ou seja, impactando diretamente na oferta de proteção social e na oferta de seguranças afiançadas na política de assistência social.

Porém a discussão sobre racismo e desigualdade de gênero vem crescendo entre a categoria, reflexo possivelmente do aumento de assistentes sociais do gênero feminino e que se autodeclararam negras, como comprovam os dados do último censo realizado pelo CFESS



no ano de 2022, crescimento também observado entre as estudantes que acessam os cursos de Serviço Social e que pautam a questão racial e as desigualdades de gênero nos currículos das faculdades e universidades.

Com a finalização da análise dos dados obtidos por meio do grupo focal, esperamos apresentar informações mais qualificadas sobre os olhares, entendimentos, entraves e propostas dos (as) assistentes sociais diante das categorias de raça e gênero no trabalho profissional com famílias no SUAS, no âmbito da proteção social especial - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e do CREAS e assim reunir condições para propor novos olhares ao trabalho profissional ofertado.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Nota Técnica Famílias e Políticas Públicas: o acúmulo da pesquisa no Serviço Social**. Brasília, 2021.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Consciência em Debate – Selo Negro. São Paulo, 2011

CFESS, **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional**. Brasília, 2022.

IAMAMOTO, M.V. **Os desafios da profissão do Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**. CFESS: Diálogos do Cotidiano - Assistente Social. Reflexões sobre o cotidiano profissional - Caderno 1; 2021, p. 16 - 48.

LOPES, Felipe T. P. e CORDEIRO, Mariana P. **Entrevistas individuais e grupos focais: alguns cuidados ético - metodológicos**. Paraná: Revista Espaço Acadêmico Nº 123, 2011.

MARSIGLIA, Regina M. G. **Orientações Básicas para a Pesquisa. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: 2004, p. 01 - 18.

MIGNOLO, Walter D. **Desobediência Epistêmica: A opção decolonial e o significado de identidade em política**. Cadernos de letras da UFF, Rio de Janeiro: 2014, p. 15 - 46.

MIOTO, Regina C. T, CAMPOS, Marta S. e CARLOTO, Cássia M. (orgs.). **Familismo, Direitos e Cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.



MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. Perspectiva, São Paulo: 1988.

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. São Paulo: Edição 34, 1998.

NOGUEIRA, Claudia M. e PASSOS, Rachel G. **A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do COVID-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti**. Caderno CRH, Salvador, v.33, p. 1- 9, 2020.

RODRIGUES, Raymundo N. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Centro edelstein de pesquisas sociais. Rio de Janeiro: 2011.